



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 590060/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

INTERESSADO: OSMAR RICKLI

CERTIDÃO

Certifico que o Procurador Elizeu de Moraes Correa, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, no período compreendido entre 09/01/2012 a 07/02/2012.

SMPjTC, em 12 de janeiro de 2012.

SUELI MOSER MACHADO – Técnico de Controle – matrícula nº 50.368-1